



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 367/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **Jefferson Calume de Oliveira**, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, 01(um) dias de folga compensatória, por participar na Sessão do Tribunal Popular do Júri na comarca de Altos-PI, em 16.06.2016, conforme Portaria GDPG nº 319/2016, a ser gozada dia 04/08/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 14 de julho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral